

PORTARIA Nº 1217/2022/SDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Maria Luziane Ribeiro de Castro, matrícula 100112, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 13.10.2022 a 22.10.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 13665/2022. Ademais, os Defensores Público Rogério Borges Freitas e Gisele Chimatti Berna irão atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bfb64c30

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar